
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 013/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020

DECRETO Nº 013/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 229.490,10 (Duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos e noventa reais e dez centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal nº 662, de 14 de dezembro de 2018, Art 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2020 (Lei nº 689, de 20 de dezembro de 2019), crédito suplementar no valor de: R\$ 229.490,10 (Duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos e noventa reais e dez centavos), para atender a programação a seguir:

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 10.001: Secretaria Municipal de Turismo, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Função 15: Urbanismo

Sub-Função 452: Serviços Urbanos

Programa 0122: Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade 1022: Construção e/ou Recuperação de Calçadas na Zona Urbana do Município

Elemento de despesa 4.4.90.51: Obras e Instalações

Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 229.490,10 (Duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos e noventa reais e dez centavos)

Total da suplementação: R\$ 229.490,10 (Duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos e noventa reais e dez centavos).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 229.490,10 (Duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos e noventa reais e dez centavos), conforme a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 10.001: Secretaria Municipal de Turismo, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Função 15: Urbanismo

Sub-Função 452: Serviços Urbanos

Programa 0122: Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade 1023: Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios Públicos

Elemento de despesa 4.4.90.51: Obras e Instalações

Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 10.001: Secretaria Municipal de Turismo, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Função 15: Urbanismo

Sub-Função 451: Infra-Estrutura Urbana

Programa 0122: Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade 1017: Construção, Ampliação, Reforma e/ou Manutenção de Prédios Públicos.

Elemento de despesa 4.4.90.51: Obras e Instalações

Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 159.490,10 (Cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa reais e dez centavos).

Total da anulação: R\$ 229.490,10 (Duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos e noventa reais e dez centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 01 de Abril de 2020.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:AD7A5D7F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado

do Rio Grande do Norte no dia 03/04/2020. Edição 2245

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>